Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 493/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM DE TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA EMEF "DORA ARNIZAUT SILVARES" – CAIC), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM de tempo integral no local supramencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil nesta região. O Bairro Santo Antônio, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A construção de um CEIM na modalidade solicitada, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que o Bairro Santo Antônio possui área pública para construção do referido CEIM.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador